



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 92001-0534
CNPJ: 01.607.629/0001-67

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2025

1. Normatização

Em meados de novembro do ano de 2011, iniciaram-se os trâmites para elaboração do Projeto de Lei referente ao Sistema de Controle Interno do Legislativo de Goioxim/PR, haja vista que, até então o Controle Interno da Câmara era integrado ao da Prefeitura Municipal. Após serem juntados os documentos necessários e realizadas as devidas análises, o Projeto de Lei foi elaborado pela Mesa Diretora da Câmara em 28 de fevereiro de 2012 e, apresentado aos demais vereadores em 05 de março de 2012. Ao final do mês de março o Projeto já havia sido apreciado e votado pelas edilidades, sendo submetido para sanção do Prefeito Municipal em 26 de março. Tal Projeto foi sancionado através da Lei Municipal nº 392/2012 de 10 de abril de 2012 e conta com a ementa: "Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Legislativo Municipal de Goioxim – PR, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal, artigo 59 da lei Complementar nº 101/2000, artigo 67 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências". Após aprovação e sanção desta Lei, passou-se a regulamentar o Controle Interno por meio de Resoluções.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2025 e pela emissão deste relatório

CONTROLADOR ATUAL	
Nome: Fernanda Bertuol	CPF: 071.666.669-35
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Agente Administrativo	
Formação Acadêmica:	() Ensino Fundamental
(Apresentar cópia do documento comprobatório)	() Ensino Médio/Técnico
	() Superior
	(X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?	


FERNANDA BERTUOL
Controladora Interna
Câmara Municipal de Goioxim



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 92001-0534
CNPJ: 01.607.629/0001-67

(x) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.
() Não, justificar.

CONTROLADOR NO EXERCÍCIO DE 2025

Nome: Fernanda Bertuol	CPF: 071.666.669-35
Período de responsabilidade: 01/01/2025 à 31/12/2025	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Agente Administrativo	
Formação Acadêmica:	() Ensino Fundamental
(Apresentar cópia do documento comprobatório)	() Ensino Médio/Técnico
	() Superior
	(x) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?	
(x) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.	
() Não, justificar.	

3. Relação de Servidores

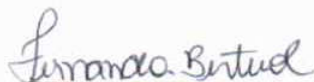
- Não há membros de equipe de apoio.

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2025:

Nº	PERÍODO AVALIADO	SETOR	AÇÕES/PONTOS DE CONTROLE	METODOLOGIA UTILIZADA*	%AMOSTRA AVALIADA	CONCLUSÃO
01	2025	LICITAÇÕES	VERIFICAÇÕES DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS	ANÁLISE, OBSERVAÇÃO E ORIENTAÇÃO, "IN LOCO".	100%	REGULAR
02	2025	RECURSOS HUMANOS	ACOMPANHAMENTO DE TODAS AS NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES	ANÁLISE, OBSERVAÇÃO E ORIENTAÇÃO, "IN LOCO".	100%	REGULAR
03	2025	SIM-AM	ACOMPANHAMENTO MENSAL	VERIFICAÇÃO E ANÁLISE, "IN LOCO".	100%	REGULAR
04	2025	CONTÁBIL	ACOMPANHAMENTO MENSAL – QUESTÕES RELACIONADAS A LIMITES DE GASTOS	VERIFICAÇÃO E ANÁLISE, "IN LOCO".	100%	REGULAR

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

É importante frisar no que se refere aos setores mencionados que todos são importantíssimos e fundamentais dentro do setor público, haja vista que, estes fazem


FERNANDA BERTUOL
Controladora Interna
Câmara Municipal de Goioxim



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 92001-0534

CNPJ: 01.607.629/0001-67

parte da administração, a fim de que, um bom trabalho possa ser desenvolvido. Coloca-se ainda que, são áreas complexas e, precisam ser muito bem analisadas antes de serem postas em prática, principalmente quando refere-se as licitações, as nomeações e exonerações caso haja no período. Sem contar ainda, o acompanhamento mensal de todas as atividades que devem ser encaminhadas a este Tribunal, respeitando prazos e limites prudenciais, relacionados aos gastos institucionais da Câmara. Assim sendo, a recomendação indicada em todos os casos é a atenção e, a realização do trabalho fundamentado na transparência, legalidade e, dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Tribunal de Contas.

6. Síntese das avaliações

Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Créditos Extraordinários	REGULAR
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação contábil da Despesa Com Pessoal	REGULAR
Despesa com Pessoal atende o limite (6%)	REGULAR
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo – (3,41 %) (máximo de 6%)	REGULAR
Folha de pagamento da Câmara - (3,96%) para limite máximo permitido de 70%	REGULAR
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)	REGULAR

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal de Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

6. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

É importante expor que como responsável pelo setor de Controle Interno, buscou-se desempenhar todas as atividades nos parâmetros da constitucionalidade e da legalidade. Realizou-se o acompanhamento, no que se refere a apreciação dos


FERNANDA BERTUOL
Controladora Interna
Câmara Municipal de Goioxim



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

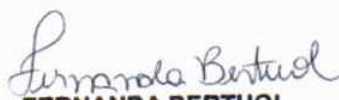
Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 92001-0534
CNPJ: 01.607.629/0001-67

Projetos de Leis, suas votações e, inclusive acompanhando todas as matérias submetidas a apreciação e votação, tanto do poder Executivo como do Legislativo, acrescenta-se nesse tópico de Projetos de Leis, as proposições referentes as Leis orçamentárias como a LDO – Lei das Diretrizes Orçamentárias e ainda, a LOA – Lei Orçamentária Anual e, o PPA – 2026/2029 (Plano Plurianual) que foram analisadas, verificando-se a legalidade das mesmas. Analisou-se a questão da execução e das alterações orçamentárias, observando-se ainda, os limites constitucionais, no que se refere aos gastos do Poder Legislativo e, principalmente no que diz respeito a folha de pagamento. É importante salientar que quanto ao setor contábil, foram realizadas todas as aquisições com base em análises deste Controle Interno juntamente com a Contadora, incluindo também, o pagamento dos salários dos servidores, subsídios de vereadores, diárias e, principalmente o pagamento de fornecedores, embasando-se na legalidade, com o intuito de efetuar todos os trâmites corretamente. Procurou-se realizar o acompanhamento mensal do SIM-AM – Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF), garantindo-se a total fidelidade quanto aos dados enviados. Portanto, de acordo com as averiguações, orientações e procedimentos cabíveis desenvolvidos em todas as situações relacionadas com as atividades internas da Câmara, constatou-se que tudo fora realizado dentro da legalidade.

8. Demais ações desenvolvidas

No exercício financeiro de 2025 foram acompanhadas as publicações de Atos Oficiais, as Audiências Públicas realizadas, a elaboração do Sistema de Acompanhamento Mensal (SIM-AM), do Sistema de Atos do Pessoal (SIM-AP), acompanhando os prazos de entrega dos mesmos. Vale ressaltar que todas as ações realizadas na área de recursos humanos foram analisadas, dentre estas, gratificações, promoções, progressões, nomeações e exonerações. É importante frisar que todos os procedimentos elencados, foram cuidadosamente analisados e fiscalizados, baseando-se na constitucionalidade e legalidade.


FERNANDA BERTUOL
Controladora Interna
Câmara Municipal de Goioxim



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 92001-0534
CNPJ: 01.607.629/0001-67

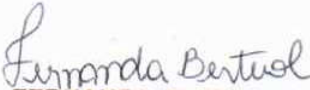
AVALIAÇÃO DA GESTÃO

(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2025, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GOIOXIM, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Goioxim, em 25 de março de 2026.


FERNANDA BERTUOL
Controladora Interna
Câmara Municipal de Goioxim